



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE N.º 016/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO.**

Aos **treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas**, reuniu-se, na Seção de Licitação do Departamento de Compras, localizada na Av. Frei Orestes Girardi, 893, Piso Superior, Vila Abernêssia, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros: Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga, Anderson Marcelo Rosa e Valnália Georgana da Mota Borely, sob a presidência da primeira, designadas pela autoridade competente através da Portaria Municipal n° 035/2018, de 24 de abril de 2018, **para abertura da Sessão Pública da CARTA CONVITE n° 016/2018**. Havendo número legal de membros da Comissão, procedeu-se quanto ao início da Sessão, constatando que as empresas **“CONSTRUTORA WZU LTDA”**, não representada, **“JGR SERVIÇOS & CIA S/S LTDA”**, não representada, e **“P. A. PACHECO CONSTRUÇÕES ME”**, não representada, apresentaram os envelopes dentro do horário designado. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação das proponentes, atestando estarem os mesmos indevassáveis, os quais foram devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos do Edital, verificou a regularidade de todos os documentos apresentados, o que culminou pela habilitação das proponentes. Desta forma, em face da habilitação das proponentes, e dando seguimento ao

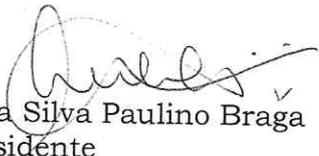


## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

feito, procedeu-se à abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas, atestando estarem os respectivos envelopes indevassáveis, os quais foram devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos de classificação previstos no Edital, culminou-se pelo seguinte resultado classificatório: Em 1º Lugar: **“JGR SERVIÇOS & CIA S/S LTDA”**, pelo valor total global de R\$ 320.666,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais); em 2º Lugar: **“P. A. PACHECO CONSTRUÇÕES ME”**, pelo valor total global de R\$ 322.954,46 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); e, em 3º Lugar: **“CONSTRUTORA WZU LTDA”**, pelo valor total global de R\$ 327.096,00 (trezentos e vinte e sete mil e noventa e seis reais). A Comissão declara a empresa classificada em 1º lugar como vencedora do certame, uma vez ter apresentado valores dentro da estimativa de preços orçada pela Secretaria Municipal de Informação e Defesa do Cidadão. Nada mais havendo digno de nota, e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada a presente reunião às 16:45 horas, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

  
Anderson Marcelo Rosa  
Membro

  
Valnária Georgana da Mota Borely  
Membro

  
Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**